

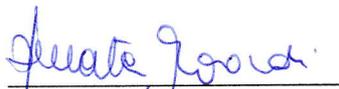


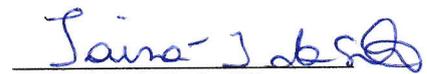
ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001-2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, RS, reuniram-se o agente de contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 175-2025, para receber, analisar e avaliar as propostas apresentadas nos termos do edital de Chamamento Público 001-2025. Abertos os trabalhos verificou-se a apresentação da 1) Associação dos Universitários Vila- Lângarense- ASSUV, na área de transporte escolar universitário; 2) Centro de Tradições Gaúchas Gentil Boeira, na área de cultura; 3) Associação Amigos dos Animais Vila Lângaro, AMAVIL, na área de proteção aos animais; 4) Associação Clube Esportivo Vila Lângaro. CEVIL na área de esportes e 5) Sociedade Civil de Bombeiros de Tapejara-RS, na área da segurança pública. 6) Aldir A. Denardi & Cia Ltda, na área de comércio. Todos visando atender ao objeto proposto no edital. Ocorre que nos termos do item 6 do edital, a participante Aldir A. Denardi & Cia Ltda não se enquadra nos critérios de participação, visto que não se trata de associação/sociedade sem fins lucrativos, desse modo, a proposta não foi avaliada. Na sequência, analisando as propostas e os documentos apresentados, constatou-se as seguintes pontuações na avaliação, conforme critérios do edital: 1) 10 (dez) pontos; 2) 10 (dez) pontos; 3) 9 (nove) pontos; 4) 10 (dez) pontos; 5) 10 (dez) pontos. Sendo que pela a regra do desempate 9.5.8 do edital, a classificação se deu da seguinte forma: 1º Centro de Tradições Gaúchas Gentil Boeira, 2º Sociedade Civil de Bombeiros de Tapejara-RS, 3º Associação Clube Esportivo Vila Lângaro. CEVIL, 4º Associação dos Universitários Vila- Lângarense- ASSUV e 5º Associação Amigos dos Animais Vila Lângaro, AMAVIL. Encaminhe-se para consideração superior. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da comissão:


Daniel Biazotto


Renata Morandi


Tainá T. da Silva

